

Ano 13 Nº 3308

Divulgação sexta-feira, 05 de abril de 2024

Página 35

Publicação terça-feira, 09 de abril de 2024

Favorecido 49.798.216/0001-33 - MARCOS DA SILVA

Prazo de Entrega Mensal – 6 (seis) meses.

Valor Global Estimado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Fundamento Legal Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa nº. 001/2024.

Adjudico e Homologo a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 001/2024, nos termos do Art. 54 da Lei nº. 14.133/2021 e suas atualizações.

Ribeirão Cascalheira, em 02 de abril de 2024.

Paulo Schuh
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº003/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETÔNICO Nº 003/2024 SRP 003/2024 – Tipo MENOR PREÇO POR ITEM –. Fundamento Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 359/2023 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP.

Abertura dar-se-á no dia 17 de abril de 2024, às 08 horas (horário de Brasília).

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br e por meio de participação através de empresas associadas à Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Sinop – MT, 04 de abril de 2024.

Laura Sandim
Pregoeira – Portaria nº 004/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 2 DE ABRIL DE 2024

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Ricardo Luiz José Rogoni Bononi.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Ricardo Luiz José Rogoni Bononi.

Art. 2º Em anexo Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 2 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IAGO MELLA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 2 DE ABRIL DE 2024

Concede Título de Cidadã Sorrisense à Senhora Lourdes Cecília Galeazzi Spenassatto.